

EDITAL DE ABERTURA DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA AS FUNÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 006/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS VISANDO A CONTRATAÇÃO EMPREGOS PÚBLICOS, REGIDOS PELO REGIME JURÍDICO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – C.L.T., OU SEJA, CELETISTA, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TUPI PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **JOÃO CARLOS FERACINI**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que está reaberto o prazo de inscrições, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO EM EMPREGOS PÚBLICOS – VÁLIDO POR 01 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR NO MÁXIMO MAIS UM ANO**, para todos os efeitos, a saber:-

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS

2.2.- Os interessados poderão inscrever-se no período de **22 à 26 de NOVEMBRO de 2010**, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, na **Secretaria da Educação, Esporte, Cultura, Turismo e lazer com endereço a rua Princesa Isabel 385 – Tupi Paulista – S.P.**

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON-LINE – VIA INTERNET

2.5.- As inscrições poderão ser efetuadas também através da **INTERNET, de acordo com o item 2.5. no período compreendido de 22 a 28 de Novembro de 2010**. Neste período o horário para término no dia 28 de Novembro de 2010 às 24h00min. Sendo que, o pagamento da taxa a ela pertinente, **será exclusivamente por meio de boleto bancário, que deverá ser alvo de autenticação automática no próprio boleto, PAGÁVEL SOMENTE EM AGÊNCIA BANCÁRIA E PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL** e poderá ser efetuado até o **primeiro dia útil após** o encerramento das inscrições, dentro do horário de expediente Bancário.

Tupi Paulista, 18 de Novembro de 2010.

JOÃO CARLOS FERACINI
Prefeito Municipal de Tupi Paulista